



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Da: Secretaria de Cultura e Turismo

Para: Setor de Licitação

Memorando nº. 411/2023/SMCTI/GS

Após publicação dos editais nº 009/2023 e 010/2023, observamos a necessidade de retificação conforme segue:

Edital nº 009/2023:

- Item 3.5 - onde se lê: faixa IV – módulo I, deveria constar: **faixa VI – módulo I**
- Item 7.3 – Na tabela de valores, onde se lê: A faixa 3 será executada pelo município
Acrescentar: **conforme Art. 3º, § 5º - III do Decreto 11.525/23**
- Item 14.2 - Fazem parte deste edital...

Renomear para **14.9**

IV – alterar para: **Sistema de Pontuação Diferenciada**

Edital nº 010/2023:

- Item 13.1. - Alterar para:

O proponente selecionado deverá prestar contas sobre a execução de seu projeto por meio de apresentação do Relatório Final de Execução. O prazo final de entrega da prestação de contas será 15 de dezembro de 2024.

- Item 14.2 - Fazem parte deste edital... **Renomear para 14.9**

IV – alterar para: Sistema de Pontuação Diferenciada

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapetininga, em 24 de outubro de 2023.

RAFAEL CORREA BATISTA
Secretario de Cultura e Turismo